



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 026, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

*Designa Extraordinariamente a Defensora Pública **MARIELA REIS BUENO** para habilitação, e eventual defesa, em processo na área criminal, em favor de Rosane Nowak.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG n.º 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **MARIELA REIS BUENO** para habilitação e eventual defesa em favor de Rosane Nowak, nos autos n.º 0006677-63.2022.8.16.0031, em trâmite perante o 2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava- PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0262022designacaoextraordinariaMarielaReisBueno.19.078.3421.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 14/06/2022 17:13.

Inserido ao protocolo **19.078.342-1** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 14/06/2022 16:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
56679c075c18a4cc0f1f9a9542d56970.